

ATA N.º 22/2016 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.

----- Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, a fim de reunirem extraordinariamente, de acordo com a convocatória de 06 de junho de 2016.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dezassete horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “2.ª Revisão Orçamental Documentos Previsionais de 2016 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 5817/2016/06/14)”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Esta segunda revisão orçamental visa, no essencial, para incorporar as alterações decorrentes da aprovação de candidaturas de fundos comunitários e nacionais, para corrigir situações em termos de reprogramações temporais de projetos/empreitadas e, por se entender oportuno, introduzir outras opções não previstas em anteriores modificações e que vão realçadas no Quadro I.

Em termos globais informa-se que esta 2ª Revisão Orçamental aumenta o valor do Orçamento no montante de 1.288.800 euros.

Assim, enunciam-se algumas das ações a desenvolver:

Quadro I:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ACÇÃO	DESCRIÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)		
		ANO EM CURSO		ANO 2017
		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA
2016 I 115	Pavimentação do Caminho de Bertelo. VILA CHÃ DO MARÃO	14.000		
2016 I 116	Pavimentação da EM 772.VILA CAIZ			120.000
2016 I 117	Repavimentação da EM575 desde o entroncamento da EM769 até à Ponte s/ Rio Marão.ANSIÃES		100.000	
2016 I 118	Amarante - Marão A Natureza é o Destino: Elaboração de estudos/projetos	150.000		
2016 I 119	Amarante - Marão A Natureza é o Destino: Aquisição de equipamentos	100.000		
2016 I 114	Projeto do Centro Multidesportivo da Baseira	92.250		

Assim,

- PROPONHO que a Exm.^a Câmara, de acordo com o estatuído na alínea c), do nº.1, do artigo 33.º, parte final e para os efeitos na alínea a) do nº.1 do artigo 25º, parte final, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual, **delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 2ª Revisão ao Orçamento do ano financeiro de 2016**, nos termos dos documentos que seguem em anexo.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

Anexo: Modificações ao Orçamento da Despesa e Receita, Modificações às Grandes Opções do Plano e ao Plano Plurianual de Investimentos.”-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral que explicou que sob ponto vista das receitas há um acréscimo de 404.000 euros, originado por uma candidatura ao Fundo de Emergência Municipal, devido às intempéries que assolaram o concelho. Está previsto ainda, um reforço de 880.000 euros referente a candidaturas no âmbito do Programa Norte 2020, uma das quais já foi divulgada publicamente, que é a candidatura para investimento na Serra do Marão, no valor global de no valor global de 284.000

euros, tal como, as escolas P3 e o Largo de S. Pedro. Do ponto de vista da despesa, a maior parte das alterações às rubricas resultam de reforços nas Grandes Opções do Plano e no Plano Plurianual de Investimentos, devido a empreitadas, foram criadas seis novas rubricas do tipo de investimento, que vão desde a 114 à 119, tal como, de outros reforços de despesas correntes, originadas por informações dos serviços e devido à aquisição de novos equipamentos, a requalificação de edifícios municipais diz respeito às instalações que atualmente são ocupadas pela GNR. Na área da juventude e desporto, há um reforço para o projeto do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães esclareceu que na área da Economia, Inovação e Emprego, foram retirados 70.000 euros da rubrica A-65 (Projetos de apoio ao sector Agroalimentar), para reforçar a rubrica A-121 (Comparticipação em projetos comunitários e internacionais), para cumprimento de uma parte formal, no âmbito de candidaturas a fundos comunitários, há uma transferência entre as rubricas, a qual posteriormente poderá ser revertida e reutilizada na execução de atividades concretas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros solicitou a disponibilização da informação prestada e que futuramente, sempre que sejam efetuadas candidaturas, as mesmas sejam comunicadas a todos os membros do Executivo.-----

----- O Senhor Presidente informou que irá disponibilizar toda a informação, conforme solicitado. Disse contudo que é possível aceder à mesma através do Relatório de Atividades e Informação Financeira do Município que será levado à próxima Assembleia Municipal. Informou ainda que:- “no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, foram pré-negociadas algumas verbas, dando como exemplo a área da educação em que, na reunião tida com o Senhor Delegado da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), se conseguiu negociar uma verba para obras de beneficiação da Escola Básica 2/3 de Amarante, obras que deveriam ser assumidas pelo Ministério da Educação, com uma rubrica de 500.000 euros, tendo dado a garantia de que no próximo ano se reforçará a verba, podendo assim avançar com as obras de forma faseada, de acordo com as prioridades, começando pela cobertura e pela caixilharia. Solicitei ao Senhor Delegado que nos facultasse alguns contatos de empresas que estão vocacionadas para este tipo de requalificação, pois vamos avançar com o projeto, empresas com provas dadas. A verba da educação para Amarante será a maior, considerando que em anos

anteriores não teve qualquer participação. Frisou que Amarante receberá 500.000 euros para requalificação da Escola Básica 2/3 de Amarante e mais 1.300.000 euros para as restantes escolas.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

“Na reunião do executivo municipal que decorreu no dia 7 de Janeiro último, o orçamento municipal foi objeto da primeira alteração orçamental.-----

Como então futuramos, seria a primeira de muitas. Seis meses decorridos os factos dão-nos razão. O orçamento municipal já foi objeto de 10 (dez)! alterações orçamentais.

No final de Abril teve lugar a primeira revisão orçamental, caracterizado pelo reforço de mais € 600.000,00 (seiscentos mil euros) das rubricas relativas às atividades culturais, promoção do município e subsídios, em detrimento da obra pública. Procedeu-se também à alteração dos valores de todas as obras.

Agora, uma segunda revisão orçamental que **“... visa, no essencial, para incorporar as alterações decorrentes da aprovação de candidaturas de fundos comunitários e nacionais, para corrigir situações em termos de reprogramações temporais de projetos/empreitadas e, por se entender oportuno, introduzir outras opções não previstas em anteriores modificações e que vão realçadas no Quadro I.**

Em termos globais informa-se que esta 2ª Revisão Orçamental aumenta o valor do Orçamento no montante de 1.288.800 euros.”

A coligação PSD/CDS continua, assim, a desenvolver uma gestão municipal de modo indefinida e casuística, própria de quem tem uma perceção da realidade muito própria, que visa apenas e só o imediato.

Invocamos o teor das declarações por nós apresentadas a 30 de Outubro de 2015 e 16 de Abril de 2016.

Pelo que, optamos pela abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750) - Fridão - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO	511.0000	2015-I/118

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei nº 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea l), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE € 511.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à **Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo** identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador Pedro Barros perguntou se esta pavimentação está em condições de abertura do procedimento concursal.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente que disse que estão reunidas todas as condições de abertura do procedimento concursal, inclusivamente as Águas do Norte já solicitaram a esta Câmara um parecer no âmbito dos projetos de abastecimento de água e nas águas residuais.-----

----- O Senhor Presidente mencionou que o processo vai avançar após a deliberação da Assembleia Municipal e validação do Tribunal de Contas. Salientou ainda que:- "há obras conjuntas, ou seja, a realizar por um agrupamento de entidades adjudicantes, pelo que temos de negociar com as Águas do Norte, de forma a garantir que, aquando do lançamento do concurso, se sabe quem paga o quê. É um processo concertado e estas negociações têm, por vezes, atrasado o processo.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram igualmente a seguinte declaração de voto:-----

“2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.
8. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.
9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.
10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.
11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.
12. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.
13. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento, suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os

cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir a maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

8.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – *“Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.*

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – *“Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;*

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – *“Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;*

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – *“Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;*

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – *“Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.*

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15 - Bustelo - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016”.** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO	436.000,00	2014-I/131

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea d), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E
SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA
CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO
E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE €
436.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram igualmente a seguinte declaração de voto:-----

“2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

8. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

12. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

FI.

13.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento, suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

8.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do

*Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc.
Emp. 10/DAG-DF/2016;*

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre - Fregim - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas

Fl. 0331

por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM	1.347.000	2015-I/100

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei nº 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea *d*), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea *f*), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

**PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E
SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA
CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO
E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE €
1.347.000,00, COM O BPI, SA.**

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à **Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo** identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea *ccc*), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram igualmente a seguinte declaração de voto:-----

“2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

8. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

12. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

13. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento,

suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

8. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da

Fl. 

EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

- Dinis de Mesquita
- Raimundo Magalhães
- Rosário Loureiro
- Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAG-DF/2016”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----**

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Rotunda na EN 210	159.000,00	2016-I/2

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

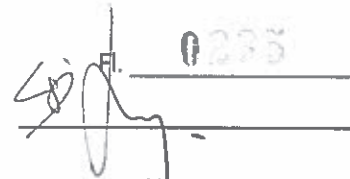
A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,



Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea d), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE € 159.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse: - “o valor da obra, ou seja, 159.000 euros não justifica a contratação de um empréstimo deste género.”-----

----- O Senhor Presidente sublinhou que a obra em causa é uma pretensão antiga e que só será feita se este empréstimo for aprovado, caso contrário a obra não poderá avançar. Relembrou que o atual executivo tem feito mais obras nas freguesias do que os executivos anteriores, em todas as freguesias sem discriminação.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou qual o local onde será feita a rotunda e estranhou que a proposta não mencione o mesmo.-----

----- O Senhor Presidente explicou que a rotunda será feita na saída da A4 para a EN 210, junto à Quinta do Formão, e que ocuparão parte de terrenos particulares, cujos proprietários estão na disponibilidade de ceder gratuitamente. Disse ainda

que, uma vez que se chegou a acordo para a cedência dos terrenos, a título gratuito, é pertinente avançar já com a execução desta obra. -----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- O Senhor Presidente fez uso do voto de qualidade.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

8. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão

Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

12. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

13. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amaraninos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento, suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais

elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;
3. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016”;
4. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pudre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016”;
- 8.**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016”;
10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016”;
12. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Fl. 9

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros, que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:-----

----- “Abstenho-me na presente proposta pelo facto de nela não constar a identificação dos investimentos a que se destina o objeto do empréstimo.”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAG-DF/2016”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Aquisição de terrenos	344.000,00	2016-I/3

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea *d*), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea *f*), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE € 344.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo identificado no Quadro

48
FI
|

1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea *ccc*), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador Pedro Barros lamentou o facto de não serem identificados os terrenos que se pretendem adquirir, pois fica-se na dúvida, porque não existem fichas técnicas dos terrenos e não se sabe o que se está a analisar.-----

----- O Senhor Presidente disse: - “compreendo a dúvida, mas não pretendo alimentar a especulação imobiliária e saliento que a compra só será feita, após deliberação deste Órgão”. -----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- O Senhor Presidente fez uso do voto de qualidade.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

“2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

8. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

12. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento, suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui

cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

8.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”.....

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros, que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:-----

----- “Abstenho-me na presente proposta pelo facto de nela não constar a identificação dos investimentos a que se destina o objeto do empréstimo.”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016”.** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas

Fl. _____

por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Arranjo Jardim Baden-Powell	150.000,00	2016-I/107

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea d), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação

atual, alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE € 150.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

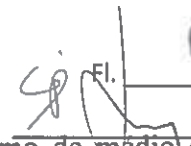
----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- O Senhor Presidente fez uso do voto de qualidade.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

“2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

Fl. 

4. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

8. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

13.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amaranitinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento,

FI
0244

suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre .FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

8. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da

EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros, que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:-----

----- “Abstenho-me na presente proposta pelo facto de nela não constar a identificação dos investimentos a que se destina o objeto do empréstimo.”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão**

Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza-Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso	700.000,00	2015-I/177

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não

podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea I), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE € 700.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo identificado no Quadro I, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente disse: - “ há um projeto inicial, para a construção do pavilhão, no valor de 1.500.000 euros. O projeto existente é demasiado caro, contudo há empresas que constroem pavilhões desta tipologia, com exemplos a nível nacional, a cerca de metade do preço. Trata-se de um valor de referência para este tipo de escolas, pois a DGEstE não comparticipa a obra e terá de ser o Município a suportar na íntegra o valor da construção do pavilhão. A DGEstE apenas paga uma renda pela sua utilização.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca lembrou: - “no projeto inicial estava prevista a construção do pavilhão, o qual foi retirado da candidatura na fase final da negociação, por incapacidade negocial. Há cerca de um ano a DGEstE solicitou-nos a devolução da comparticipação do valor do pavilhão gimnodesportivo.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou: - “a quem caberá a gestão do pavilhão, quem é o proprietário do terreno e se mais tarde poderá ser negociada a comparticipação da obra.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “haverá uma gestão partilhada, durante o dia estará ao serviço da escola e após o término das aulas estará aberto à população, à semelhança do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Caiz. A ser feito, haverá um acordo tripartido entre a Escola, a DGEstE e o Município. A DGEstE diz que não comparticipa a obra.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram igualmente declaração de voto, que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

“2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

8. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

12. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

13. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento, suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Fl. _____

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “*Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016*”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “*Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016*;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “*Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016*;

8.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “*Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016*;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016”**. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais	400.000,00	2016-I/29

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea *l*), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea *f*), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

0210
CJ

**PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E
SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA
CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO
E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE €
400.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.**

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à **Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo** identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- O Senhor Presidente fez uso do voto de qualidade.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

“2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.
6. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.
7. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.
8. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.
9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.
10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.
11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.
12. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.



13.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento, suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

8.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do

Pavilhão Ginnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA, S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros, que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:-----

----- “Abstenho-me na presente proposta pelo facto de nela não constar a identificação dos investimentos a que se destina o objeto do empréstimo.”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----**

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Parque Linear	700.000,00	2014-I/99

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea l), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

**PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E
SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA
CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO
E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE €
700.000,00, COM O BPI, SA.**

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador Pedro Barros perguntou se existe projeto de execução.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que ainda não existe projeto de execução.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se é para cumprir a deliberação de câmara referente a este assunto.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que sim, que tudo será feito dentro do determinado pela legislação e que já chegou a acordo com as entidades externas, pois tenciona avançar com a obra até ao final deste ano.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros, que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto contra a proposta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo do projeto do Parque Linear por entender que esta proposta não reúne as condições de aprovação por ainda nem sequer ter sido adjudicado o projeto de execução.”-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

8. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

12. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

13. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento, suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

8.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA, S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães)	100.000,00	A criar aquando da 2ª Revisão Orçamental/2016

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contratação do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea l), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE € 100.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

“2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

[Handwritten signature]
F. _____

8. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento, suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

48 FL 039

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

8.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA, S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção,

40
Fl
Proc.

manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais Proc.
Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

- Dinis de Mesquita
- Raimundo Magalhães
- Rosário Loureiro
- Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Regeneração de edifícios de habitação social	400.000	2015-I/7
		2015-I/8
		2015-I/183

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do

relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea I), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE € 400.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente mencionou: - “os edifícios de habitação social a requalificar são os dos Bairros do Barracão, Cancela de Abreu e S. Lázaro. Os dois primeiros poderão ser objeto de uma candidatura para eficiência energética, ao contrário do último, no qual entra água pelas fachadas. Inicialmente vamos intervir num edifício apenas.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que os serviços técnicos de manutenção do Município deslocam-se muitas vezes ao Bairro de S. Lázaro para tentar minimizar os problemas, pois há casos onde até bacias têm no chão para conter as águas. Mencionou ainda que esta obra é recente, e por isso não pode ser objeto de candidatura.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

“2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pídre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

8. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

Fl. _____

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento,

suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

Fi. 0222

8. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da

EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 201;

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros, que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:-----

----- “Abstenho-me na presente proposta pelo facto de nela não constar a identificação dos investimentos a que se destina o objeto do empréstimo.”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN**

Fl.
[Handwritten signature]

que liga Lamas a Belesse – Gouveia (S. Simão) - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016'. -
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, que para todos os efeitos legais faz parte integrante da presente proposta, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o seguinte objeto:

Quadro 1 – Identificação do empréstimo

Investimentos	Valor (€)	Rubrica das GOP'S
Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO	250.000,00	2014-I/122

Para condução do procedimento e avaliação das propostas, foi designado um júri que, por seu turno, concluiu a sua intervenção mediante a aprovação do relatório antecedente e ora anexo que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se regulado no Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – sendo deste diploma os preceitos citados sem a devida menção de origem).

A contração do presente empréstimo tem como desiderato a minimização de custos diretos, ao beneficiar de condições vantajosas de crédito numa perspetiva de médio e longo prazo.

Com efeito, de acordo com o artigo 51.º, n.º 3, o prazo de vencimento deste empréstimo relaciona-se diretamente com a natureza das operações a financiar.

Dispõe ainda nesta matéria o n.º 4 deste mesmo preceito que os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não

podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, sem prejuízo de disposição legal em sentido contrário.

III

Em face do exposto,

Dando por reproduzido o Relatório do Júri do procedimento, e nos termos da alínea *l*), do artigo 14.º e do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual, alínea *f*), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual,

**PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E
SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA
CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO
E LONGO PRAZOS, PELO MONTANTE DE €
250.000,00, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.**

Caso a presente proposta seja aprovada, remeter o processo administrativo à Assembleia para autorizar a contratação do empréstimo identificado no Quadro 1, por se tratar de competência material deste órgão, nos termos da alínea *ccc*), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse que neste caso não vê razão para a necessidade de contratação de empréstimo.-----

----- O Senhor Presidente referiu: - “esta obra é uma necessidade para a freguesia de Gouveia (S. Simão) e para o concelho. Em situação anterior fui acusado de condicionar os Senhores Vereadores da oposição por incluir obras de freguesias do Partido Socialista. Não estão a analisar pelo montante, mas sim pela cor política da freguesia. É persecutório, os senhores estão a perseguir esta freguesia.”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita contrariou o argumento e salientou que não perseguem ninguém.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.

5. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016.

6. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 2016.

7. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

8. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.

9. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.

11. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

13. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA, S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para que fique totalmente claro para os Amarantinos, os vereadores do Partido Socialista concordam com a execução das obras a que se referem os empréstimos constantes de cada uma das propostas atrás referidas.

Consideramos, porém, que o número elevado de empréstimos que aqui são propostos não constitui um bom exemplo de cumprimento das regras de boa gestão autárquica.

É nosso entendimento que um tal volume de obras (doze) e outros tantos empréstimos acoplados são opções que devem ser tomadas no primeiro ano de mandato. Definindo-se, deste modo, as prioridades do executivo ao longo de todo o mandato autárquico.

O facto de se tratar de empréstimos que condicionam os mandatos futuros reforça ainda mais esta posição. É razoável exigir-se que a execução e conclusão da obra pública decorra no período normal do mandato a que respeita.

A cerca de um ano e três meses das próximas eleições autárquicas lançar este conjunto de obras visa demonstrar uma execução autárquica alegadamente vocacionada para o investimento público que, mais não é do que uma miragem.

Por outro lado, o volume global dos empréstimos, superior a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) expõe o Município a riscos excessivos de endividamento, suscitando sérias dúvidas quanto à capacidade de amortização desses mesmos empréstimos.

Questionamos também da necessidade de contrair empréstimo para algumas das obras, nomeadamente as de montante mais reduzido, quando o Município possui cerca de € 8.000.000,00 em depósito nos bancos e ainda vai arrecadar receitas, nomeadamente a do IMI.

Tal como dissemos na nossa declaração de voto apresentada aquando da deliberação do anterior empréstimo (13 de Abril de 2015), o objetivo é: “Dotar os cofres do Município de uma “almofada financeira” de modo a permitir à maioria “PSD/CDS” disponibilizar recursos próprios do Município para outros fins ...”.

Por tudo o exposto, justificava-se o voto contra para cada um dos empréstimos.

Porém, como inicialmente foi dito, os vereadores do Partido Socialista estão a favor da realização das obras. Pelo que, optam por viabilizar os empréstimos mais elevados. Quanto aos demais, os vereadores do Partido Socialista entendem que não se justificam, ou estão insuficientemente fundamentados.

Assim, relativamente às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

2. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016”;

3. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016;

4. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016;

8.PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016;

10. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos -Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Parque Linear - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016;

12. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Regeneração de edifícios de habitação social - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

No que respeita às propostas para contratação dos seguintes empréstimos:

5. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Rotunda na EN 210 - Proc. Emp. 7/DAGDF/ 2016;

7. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Arranjo Jardim Baden-Powell - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016;

11. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães) - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016;

13. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta, a situação financeira do Município, aliado ao valor das obras em causa, entendem que não se justifica a celebração dos empréstimos, e por isso votam contra.

No que respeita aos empréstimos:

6. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Aquisição de terrenos - Proc. Emp. 8/DAGDF/ 201;

9. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.

Os vereadores do partido Socialista votam contra também por falta de fundamento legal, dado que, as propostas não concretizam o fim dos empréstimos, limitando-se a uma alusão genérica. O que, quanto a nós não é aceitável.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Regulamento do Orçamento Participativo Jovem - Projeto de alteração - (Registo n.º 31/2016/01/04).-----

----- A Câmara deliberou aprovar submeter o projeto de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem à Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratação de empréstimo de médio e longo prazos – Proposta do Senhor Presidente da Câmara, para efeitos do disposto no artigo 51.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013 – Discussão e autorização pela Assembleia Municipal - (Registo n.º 5818/2016/06/14)”. - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I

Por meu despacho de 02/06/2016, ordenei aos serviços que procedessem à consulta a entidades bancárias para apresentação de propostas sobre as condições praticadas por aquelas para eventual contratação de empréstimos de médio e longo prazos, para os seguintes investimentos:

1. *Pavimentação do ex CM 1208 (atual EM750).FRIDÃO* - Proc. Emp. 4/DAG-DF/2016.
2. *Repavimentação da EM 577 desde Bustelo a EN 15.BUSTELO* - Proc. Emp. 5/DAG-DF/2016.
3. *Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre.FREGIM* - Proc. Emp. 6/DAG-DF/2016.
4. *Rotunda na EN 210* - Proc. Emp. 7/DAG-DF/2016.
5. *Aquisição de terrenos* - Proc. Emp. 8/DAG-DF/2016.
6. *Arranjo Jardim Baden-Powell* - Proc. Emp. 9/DAG-DF/2016.

7. *Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso* - Proc. Emp. 10/DAG-DF/2016.
8. *Construção, manutenção ou reabilitação de diversos muros e/ou caminhos florestais* - Proc. Emp. 11/DAG-DF/2016.
9. *Parque Linear* - Proc. Emp. 12/DAG-DF/2016.
10. *Repavimentação da EM 575 desde o entroncamento da EM 769 até à Ponte s/ Rio Marão (Ansiães)* - Proc. Emp. 13/DAG-DF/2016.
11. *Regeneração de edifícios de habitação social* - Proc. Emp. - 14/DAG-DF/2016.
12. *Requalificação da EN que liga Lamas a Belesse. GOUVEIA. S.SIMÃO* - Proc. Emp. 15/DAG-DF/2016.

II

Resulta das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, que os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos e caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e autorização pela Assembleia Municipal.

Neste caso, será feita num primeiro momento uma análise do mérito, conveniência e oportunidade dos investimentos a realizar, através da sua discussão no plenário do órgão deliberativo para, em momento subsequente, daí resultando a autorização a que antedito preceito faz referência.

Obtida autorização para a contratação dos empréstimos, poderá então a Assembleia Municipal direccionar a sua esfera de competência para cada um dos processos que, de *per si*, poderão obter a autorização para contratar agora nos termos do artigo 49.º, n.º 5, da Lei n.º 73/2013.

III

Assim,

PROPÕE-SE À EXMA. CÂMARA A APROVAÇÃO E SUBSEQUENTE SUBMISSÃO DA PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA, nos termos do artigo 51.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, PRECEDIDA DE

**DISCUSSÃO, SEJA APROVADA A LISTA DE
EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS
ACIMA IDENTIFICADA.**

Paços do Município de Amarante, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luis Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e dez minutos, da qual para constar se

lavrou a presente ata, que eu,



Secretário

a subscrevo e assino.-----

José Luis Gaspar Jorge

